



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2114 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções.....
Portarias.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº: 3376/2020
DATA: 18 DE NOVEMBRO DE
2020

SÚMULA: NOMEIA A EQUIPE DE TRANSIÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO INTEIRAR-SE DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,

PREPARANDO OS ATOS DE INICIATIVA DO NOVO PREFEITO, A SEREM EDITADOS APÓS O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE JANEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, o Senhor Euclides Pasa, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 63 e item III do art. 77, da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n. 14403, de 16 de outubro de 2020, assinado pelo Candidato a Prefeito Eleito, o Sr. Antônio Luiz Szaykowski (Gestão 2021/2024), em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº: 3372 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre a Transição de Governo Local como será a Instituição da equipe de Transição pelo Candidato Eleito para o Cargo de Prefeito Municipal, e;
CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa, Procedimento Administrativo sob nº: MPPR-0152.16.002503-6, resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários, encaminhando ao atual e futuro Gestor.
Artigo 2º A participação na Equipe de Transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída pelos seguintes membros, sendo eles:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

- Gabriella Holovaty Pschwosne - Matrícula: 1670 (Advogada)
- Kelly Fernanda Romeike Naldony - Matrícula: 1153 (Controle Interno)
- Jefferson Rodrigues Mazur - Matrícula: 1163 (Contador Responsável Técnico TCE-PR)
- Ilson Elio Krul - Matrícula: 408 (Agente Administrativo)
- Daiana Karine Pelepek - Matrícula: 1608 (Agente Administrativo)

INDICADOS PELO FUTURO GESTOR:

- João Cleverton Komar

b) João Gilmar Grenat

c) José Dirceu Swed

Parágrafo Único - A Equipe de Transição poderá solicitar auxílio técnico de terceiros, sem ônus para o Município de Cruz Machado.

Artigo 3° - A Equipe de Transição poderá visitar os locais que entender necessários nos Prédios Públicos, desde que não interrompam o correto andamento do serviço público, protocolizando o agendamento e direcionando-o ao Executivo Municipal.

Artigo 4° - A Equipe de Transição ficará responsável pelo levantamento de dados para confecção das atividades imediatas à posse do Prefeito Eleito, inclusive com a pre-elaboração de minutas documentais, tais como portarias, decretos e resoluções.

Artigo 5° - os trabalhos da Equipe de Transição dar-se-ão entre 23 de novembro à 10 de janeiro de 2021.

Artigo 6° - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Cruz Machado-PR, 18 de novembro de 2020.

EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017 PROCESSO N° 214/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

JUSTIFICATIVA: Adita-se o contrato em 25% do valor mensal que passa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (perfazendo o valor de 400,00 (quatrocentos reais) referente a 4 (quatro) meses restantes do contrato.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelino Menzel
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 030/2020 PROCESSO N° 021/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Márcia Klein Kozak

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para

o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato por motivo de reequilíbrio de preço nos itens.

ITEM 04 – Achocolatado em pó, com vitaminas, cálcio e ferro embalagem 400gr – que passa de R\$ 4.47 para R\$ 4.88 sendo que são 23 unidades pendentes perfaz o valor de R\$ 9,43

ITEM 25 – Biscoito Maisena pacote com 800 gr – que passa de R\$ 4.90 para R\$ 5.13 sendo que são 80 unidades pendentes que perfaz o valor de R\$ 18.40

ITEM 28 – Biscoito rosca glacê pacote aprox. 800 gr - .que passa de R\$ 5,00 para R\$ 5,39 sendo que são 777 unidades pendentes perfaz o valor de R\$ 303,03.

ITEM 30 – Biscoito doce sabor leite pacote aprox. 400gr – que passa de R\$ 2,45 para R\$ 2,67 sendo que são 25 unidades pendentes perfaz o valor de R\$ 5,50

ITEM 59 – Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade, potes com 1,4 KG – que passa de R\$ 10,90 para R\$ 11,53 sendo que são 35 unidades pendentes perfaz o valor de R\$ 22,05

ITEM 95 – Margarina vegetal cremosa sem sal 80% lipídios potes com 500 gr - que passa de R\$ 3,60 para R\$ 4,00 sendo que são 170 unidades pendentes perfaz o valor de R\$ 68,00

Perfazendo um valor global de

R\$ 426, 41 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Márcia Klein Kozak
CONTRATADA



DIVERSOS



18/11/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Estanislau Karas	489	15/11/2020	16/11/2020	1	400.00	400.00	400.00	São Paulo	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	17/11/2020	17/11/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	17/11/2020	17/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BBL-9453	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	17/11/2020	17/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	17/11/2020	17/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	17/11/2020	17/11/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	17/11/2020	17/11/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Renault KWID FNY-4C2	Transporte de Pacientes

